

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Resolução CEE/CES N. 26, de 02 de junho de 2023

Dispõe sobre a Renovação de Reconhecimento do Curso de **Bacharelado em Engenharia Civil**, ofertado pelo Centro Universitário de Goiatuba - Goiatuba/GO e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao apreciar e deliberar sobre o Processo N. 202318037000003 e Voto CEE/CES N. 37, de 02 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **Renovar o reconhecimento** até 31 de dezembro de 2026, do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil ofertado pelo **Centro Universitário de Goiatuba/UniCerrado**, mantido pela Fundação de Ensino Superior de Goiatuba - FESG com sede na Rodovia GO 320, s/n, Bairro Jardim Santa Paula, Goiatuba - GO.

Art. 2º - **Determinar** que o voto da Câmara de Educação Superior de N. 37, de 02 de junho de 2023, da lavra do Conselheiro Manoel Barbosa dos Santos Neto, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Presidência da Câmara de Educação Superior do Conselho Estadual de Educação do Estado de Goiás, em Goiânia aos 02 de junho de 2023.

Sebastião Lázaro Pereira – Presidente Elcival José de Souza Machado – Vice presidente

Alan Francisco de Carvalho
Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade
Carolina Tavares Araújo
Edson Arantes Júnior
Eduardo Vieira Mesquita
Elcivan Gonçalves França
Flávio Roberto de Castro

Guaraci Silva Martins Gidrão Izekson José da Silva Jaime Ricardo Ferreira Jorge de Jesus Bernardo José Leopoldo da Veiga Jardim Filho Jose Teodoro Coelho Júlia Lemos Vieira Luciana Barbosa Candido Carniello Manoel Barbosa dos Santos Neto Marcia Rocha de Souza Antunes Marcos Elias Moreira Maria do Rosário Cassimiro Osvany da Costa Gundim Cardoso Railton Nascimento Souza Rosália Santana Silva Sofia Bezerra Coelho da Rocha Lima Willian Xavier Machado



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA**, **Presidente**, em 07/06/2023, às 10:25, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 48366039 e o código CRC A28FCD58.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.

Referência: Processo nº 202318037000003

SEI 48366039